



PORTARIA CRP-17 Nº 003/2023 DE 05 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Ética (COE) do CRP-17/RN.

**A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região deverá contar, em caráter permanente, com a Comissão de Ética (COE);

Considerando que a Comissão de Ética (COE) é um órgão especial de assessoramento do Plenário e da Diretoria do CRP-17 para a aplicação do Código de Ética Profissional;

Considerando a 322ª Reunião Plenária do CRP-17/RN, ocorrida em 05 de março de 2023, na qual foi aprovada a inclusão dos novos membros da Comissão de Ética (COE), resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Ética (COE) do CRP-17/RN, que será constituída pelos seguintes membros:

- Ana Izabel Oliveira Lima – Conselheira Presidenta
- Francisco Rômulo Raulino Santos – Conselheiro Membro
- Franklin Horácio Soares de Castro – Membro Colaborador
- Ana Andréa Barbosa Maux – Membro Colaboradora
- Shirley Magnólia Baumgartner Câmara de Oliveira – Membro Colaboradora
- Maria Eugênia de Souza Soares – Membro Colaboradora
- Vitória Lohayne Alves da Silva – Membro Colaboradora
- Iris Clara do Nascimento Souza – Membro Colaboradora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRP-17 nº 022 de 04 de dezembro de 2022.

KEYLLA MAFALDA DE O. AMORIM  
Presidenta – CRP-17/RN

TABITA AIJA SILVA MOREIRA  
Secretária – CRP-17/RN